



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 07 de agosto de 2025 (quinta-feira)

Edição 1067 (Ordinária)

LEGISLATURA 2025/2028

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2260 – DIA 04/08/2025

ORDEM DO DIA

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 39/2025 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA- PREFEITO.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.768, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

ENCAMINHADO PARA COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 40/2025 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA- PREFEITO.

INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.924, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

ENCAMINHADO PARA COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 41/2025 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA- PREFEITO.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025.

ENCAMINHADO PARA COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.





IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 07 de agosto de 2025 (quinta-feira)

Edição 1067 (Ordinária)

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 42/2025 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA- PREFEITO.

cria a gerência municipal de políticas para mulheres no âmbito da administração municipal e dá outras providências.

ENCAMINHADO PARA COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 37/2025 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA- PREFEITO.

autoriza a realização e divulgação de campanha de incentivo à emissão de notas fiscais e ao pagamento dos tributos municipais.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025

acrescenta redação ao projeto de lei nº 038/2025.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 38/2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

altera disposições da lei nº 1.862, de 28 de agosto de 2023, que trata do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da câmara municipal de Santa Leopoldina, e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas

(PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

LEITURA DO VETO Nº 001/2025 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA- PREFEITO.

veto parcial do autógrafo de lei nº 026/2025, porquanto conclui que os 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 matéria privativa do chefe do poder executivo municipal. alegado vício de iniciativa.

ENCAMINHADO À PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 22/2025 DE AUTORIA DE MARCELO FERREIRA LEPAUS.

O vereador Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), com fundamento no artigo 170 do regimento interno desta casa de leis, manifesta suas congratulações à senhora Maristela Pagung, proprietária do Eco Parque Cachoeira Moxafongo, pelo reconhecimento da Cachoeira Moxafongo como a mais bonita do Espírito Santo, conforme resultado da enquete promovida pelo portal HZ/A Gazeta.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

